

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº766, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102 de 08 de Novembro de 2013.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e

no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.05.12.361.5034.3038.4490.5200 - 279 - 122	R\$424.180,00
TOTAL	R\$424.180,00

Art.2° A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1°

tem suporte no excesso de arrecadação apurada até esta data, nos termos do§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de 424.180,00(quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), conforme demonstrativos oriundos do Departamento de Contabilidade.

Art.3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DEMOSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

A) Base de Tendência

Arrecadação Prevista para a Receita 2.4.7.1.02.00.00.00 – Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Educação, para o exercício 2014.

B) Demonstrativo de Excesso

Valor Previsto para exercício 2014 - R\$ 100,00

Valor Arrecadado até presente data - R\$ 424.280,00

Valor do Excesso Verificado até presente data - R\$ 424.180,00

Não foi verificado tendências de período anterior, pois no exercício de 2013 não houve recebimento de nenhum valor de Receitas de Capital.

Não foi aberto nenhum Crédito Adicional Extraordinário no período de janeiro a fevereiro até a presente Data.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Fevereiro de 2014.

Wagner Alexandre dos Santos Téc. Contábil - CRCMG 081.836